



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 - CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6 683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

PLANO DE TRABALHO

2022

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME				CNPJ 55.347.561/0001-53	
Endereço Rua Major Rafael Leme, 254 - Centro					
Cidade LEME	UF SP	CEP 13610-130	DDD/Tel. (19)3571-4826	E-mail coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br	
Nome da Responsável RENATA MARIA BACCARO				CPF 250.760.548-07	
C.I. / Órgão Expedidor 9.754.651		Cargo PRESIDENTE		Profissão TEC. AGRÍCOLA	
Endereço Rua Cezira da Roz Ottieri, 233, Jd. Água Espiraiada - Leme/SP			CEP 13613-265	Telefone (19) 99735-2033	
Nome do Técnico Responsável Tamires Geórgia da Silva			Registro no Conselho CRP 06/125084		Telefone (19) 99320-3911
C.I. / Órgão Expedidor 48.272.570-9/SSP/SP		C.P. F. 415.905.428-51		E-mail coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br	

1.2 - CNPJ

Número do CNPJ: 55.347.561/0001-53
Data da Abertura: 02/12/1987
Atividade Econômica Principal: 94_30_8_00_Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Atividades Econômicas Secundárias: 94_03_6_00_Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte; 94_99_5_00_Atividades associativas não especificadas anteriormente.

2. DO SERVIÇO

(X) Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e Garantia de Direitos



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

2.1- Finalidade Estatutária

Entidade de direito privado, associação civil de assistência social, de caráter filantrópico beneficente, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com duração por prazo e tempo indeterminados, cuja finalidade precípua é dispensar proteção e assistência social a criança e adolescente carente, com personalidade jurídica e patrimônio próprios, distintos de seus associados. Além de não possuir fins lucrativos, não pratica atos de natureza econômico-financeira, não remunera nem remunerará, nem concede ou concederá, quaisquer vantagens ou benefícios de qualquer espécie e por qualquer forma ou título, a seus diretores, sócios, conselheiros, instituidores, benfeitores, colaboradores ou equivalente, não distribui lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio a qualquer título, sob nenhuma forma ou pretexto, e aplica integralmente os seus recursos exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais

2.2. O imóvel onde funciona o Serviço é:

() Próprio () Cedido () público () particular (X) Alugado

2.3 – Funcionamento da Instituição

(X) segunda-feira

(X) terça-feira

(X) quarta-feira

(X) quinta-feira

(X) sexta-feira

(X) sábado

(X) domingo

Observação: O funcionamento é ininterrupto, 24 horas por dia, todos os dias da semana.

2.4. Unidade de Atendimento

- ABRIGO TRANSITÓRIO:

Rua Adelino Gomes Caetano, nº 425 – Bela Vista - Leme/SP CEP: 13611-481

- UNIDADE ADMINISTRATIVA:

Rua Major Rafael Leme, nº 254 – Centro – Leme/SP CEP: 13.610-130



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.583

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.758 de 03/03/1988.

3. DOS RESPONSÁVEIS

3.1 – Coordenador Técnico e Administrativo

Nome: TAMIRES GEÓRGIA DA SILVA	
Formação Profissional: PSICOLOGIA	
CPF: 415.905.428-51	
RG: 48.272.570-9	Data de Emissão: 25/01/2011
E-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br	
Telefone: (19) 3571-4826 / (19) 99320-3911	

3.2 – Responsável pela Execução:

Nome: TAMIRES GEÓRGIA DA SILVA	
Formação Profissional: PSICOLOGIA.	
CPF: 415.905.428-51	
RG: 48.272.570-9	Data de Emissão: 25/01/2011
E-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br	
Telefone: (19) 3571-4826 / (19) 993641532	

3.3 – Responsável pela Prestação de Contas:

Nome: RENATA MARIA BACCARO	
Formação Profissional: TÉC. AGRÍCOLA	
CPF: 250.760.548-07	
RG: 9.754.651	Data de Emissão: 15/09/2012
E-mail: presidencia@larsaofrancisco.org.br	
Telefone: (19) 99735-2033	



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

NOME DO PROJETO		
“GARANTINDO O CUSTEIO DA ENTIDADE”		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	DATA DO REPASSE	31/01/2023
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO: Acolhimento para Crianças e Adolescentes oferecido em unidades residenciais na modalidade Abrigo transitório e Casa Lar		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: <p>O acolhimento institucional é uma medida excepcional e provisória aplicada quando ocorre violações graves dos direitos das crianças e adolescentes, sendo necessário retirá-los de sua família de origem, seja ela nuclear ou extensa, para protegê-los.</p> <p>Quando essa medida é aplicada, a entidade que executa este serviço fica responsável pelos cuidados integrais dos acolhidos custeando sua alimentação, cuidados de saúde, remédios, vestimenta, produtos de higiene, material escolar, transporte e o que mais for necessário para cuidar e promover o bem estar de todos, sendo obrigatório para a execução de tal serviço um funcionamento ininterrupto (24 horas por dia e 365 dias ao ano), mantendo-se através de repasses municipais, doações e recursos próprios, sendo estes últimos diretamente afetados pelo período pandêmico, que impossibilitou a realização de grandes eventos por dois anos e também pela situação econômica do país que compromete as doações e até mesmo os repasses públicos.</p> <p>Além de custear todos os cuidados das crianças e adolescentes, a entidade remunera sua equipe, composta por educadores sociais, técnicos de nível superior¹ e equipe administrativa, com os valores acima mencionados, o que por diversas vezes excede a receita da entidade, fator este que pode comprometer diretamente a existência da mesma.</p> <p>Em 2021, para cumprir com as obrigações trabalhistas e saldar os valores referente ao pagamento do 13º salário dos colaboradores, a entidade precisou vender um veículo utilizado para buscar doações e fazer um empréstimo bancário o que ocasionou mais uma pendência a ser saldada no ano de 2022.</p> <p>Dessa forma, buscando a sobrevivência da entidade e beneficiando diretamente as crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente e que dependem dos cuidados de todos os colaboradores, o objetivo do presente é utilizar os valores disponibilizado para o custeio de todos os encargos referentes ao departamento pessoal da entidade pelo período de julho à dezembro de 2022, podendo ser utilizado para pagamento do décimo terceiro salário, e o valor remanescente para os demais encargos trabalhistas como férias, FGTS, INSS, DARF entre outros necessários para manter em dia o RH (recursos humanos) da entidade.</p>		

¹ Seguindo os números recomendados de colaboradores previsto nos Recursos Humanos das Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social (RH -NOB/SUAS)



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.943, Roto 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

5. OBJETIVOS

5.1 – Objetivo Geral

Garantir a sobrevivência da entidade realizando o custeio dos encargos trabalhistas referentes ao departamento pessoal/Recursos Humanos.

5.2 – Objetivos Específicos

- Realizar o custeio dos encargos trabalhistas referente ao departamento pessoal;
- Realizar o custeio do 13º salário, dos colaboradores que exercem função remunerada na entidade **conforme listagem em anexo**;
- Com o valor remanescente, realizar o custeio referente aos demais encargos trabalhistas como férias, FGTS, INSS, DARF, entre outros, do período de referência de julho à dezembro de 2022;

6 – PÚBLICO ALVO – BENEFICIÁRIOS DIRETOS

O presente projeto beneficia diretamente as **crianças e adolescentes** acolhidas institucionalmente, pois busca saldar com todas as obrigações trabalhistas, garantindo assim a sobrevivência da entidade.

7 – FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- () - Encaminhamentos dos CRAS e CREAS;
- () - Demanda espontânea;
- () - Encaminhamento da rede SOCIOASSISTENCIAL;
- () - Encaminhamento das demais políticas públicas;
- (X) - Encaminhamento de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. (Vara da Infância e Juventude e Conselho Tutelar)

8 – METAS

8.1 – Metas Qualitativas

- REALIZAR O CUSTEIOS DOS ENCARGOS TRABALHISTAS REFERENTES AO DEPARTAMENTO PESSOAL DA ENTIDADE, em especial o 13º salário e com o valor remanescente custear encargos trabalhistas, como férias, FGTS, INSS, DARF, entre outros.

8.2 – Metas Quantitativas

- REALIZAR O CUSTEIOS DOS ENCARGOS TRABALHISTAS dos colaboradores da entidade, em especial o 13º salário e com o valor remanescente custear encargos trabalhistas como férias, FGTS, INSS, DARF, entre outros, no período de referência de julho a dezembro de 2022.

9 - INDICADORES DE AVALIAÇÃO - CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO APÓS O REPASSE.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

a - Metas quantitativas

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Realizar o custeio do 13º salário e com o valor remanescente custear encargos trabalhista dos colaboradores pelo período de julho a dezembro de 2022.	Registro e prestação de contas ao órgão gestor dos pagamentos realizados mensalmente, discriminados por natureza financeira.	Avaliação Mensal.

b - Metas qualitativas

Indicadores	Instrumental	Periodicidade
Realizar o custeio do 13º salário e com o valor remanescente custear encargos dos colaboradores da entidade, garantindo assim a sobrevivência da mesma, beneficiando diretamente as crianças e adolescentes acolhidas institucionalmente	Registro e prestação de contas ao órgão gestor dos pagamentos realizados mensalmente, discriminados por natureza financeira.	Avaliação Mensal.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO DE CUSTEIO	VALOR CUSTEIO
Recursos Humanos-Encargos	R\$ 50.000,00
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros	R\$ 0,00
VALOR TOTAL DO PROJETO	R\$ 50.000,00

11 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

- Recurso Federal
 Recurso Estadual



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n. 1.768 de 03/03/1988.

() Recurso Municipal

(X) Emenda Parlamentar.

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

MESES	Valor	Fonte de Recurso
07 a 12/2022*	R\$ 50.000,00	Emenda Parlamentar

*O custeio dos valores será correspondente ao período de referência julho à dezembro de 2022, sendo saldados os respectivos pagamentos até 31/01/2023.

13 – CONTRAPARTIDA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Será utilizado recurso próprio da entidade para pagamento da diferença do valor final, se necessário.

14 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Julho a dezembro/2022*
Semestral	R\$ 50.000,00

*O custeio dos valores será correspondente ao período de referência julho à dezembro de 2022, sendo saldados os respectivos pagamentos até 31/01/2023.

15. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Diante das Metas Qualitativas e Quantitativas, o Monitoramento e Avaliação se dará através da prestação de contas mensal ao órgão gestor das guias pagas com o presente recurso, discriminadas pela sua natureza financeira.

16 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será encaminhada ao órgão gestor, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 6.872 de 24/04/2017 e Lei nº 13.019 de 31/07/2014, e também através da portal transparência sob a Lei 12.527, §2º, do artigo 8º.



CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEME

e-mail: coordenacao@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254 – CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 – CEP 13.610-130 – LEME – SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 – ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP, em Microfilme sob nº 5.043, Rolo 022 – Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

17 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas de lei, que inexistem quaisquer débitos, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Data: 05 de julho de 2022.

Pede Deferimento,

Renata Maria Baccaro
Presidente

Tamires Geórgia da Silva
Coordenadora do SAICA
Psicóloga – CRP 06/125084

ANEXO

CASA DO MENOR FRANCISCO DE ASSIS DE LEMEe-mail: secretaria@larsaofranciscoleme.org.br site: www.larsaofranciscoleme.org.br

RUA MAJOR RAFAEL LEME, 254-CENTRO

FONE/FAX: (19) 3571-4826 - 3554 2940 - CEP 13.610-130 - LEME - SP

FUNDADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 1.987 - ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS

CNPJ: 55.347.561/0001-53

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6.683

Estatuto Social Registrado no Cartório de Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Leme-SP.


em microfilme ob nº 5.043, Rolo 022 - Declarado de Utilidade Pública Municipal pela lei n. 1.768 de 03/03/1988.

RELATÓRIO DE FUNCIONÁRIOS ATUALIZADA EM 05/07/2022

Nº	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO	REGIME	CARGA	SALÁRIO BASE MENSAL
				CONTRATAÇÃO	HORÁRIA	
01 -	ALESSANDRA CRISTINA OLIVEIRA CONCEIÇÃO	EDUCADORA	19/11/2019	CLT	180	1.524,72
2 -	BRUNO CARLOS PEREIRA	EDUCADOR	08/09/2020	CLT	180	1.524,72
3 -	CARMEM SILVANIA GOMES DOS SANTOS LEITE	LÍDER EDUC.	05/05/2017	CLT	180	1.698,10
4 -	DENIS CLAUS DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	17/03/2021	CLT	156	2.446,08
5 -	DAIANE BARBOSA	EDUCADORA	19/03/2020	CLT	180	1.524,72
6 -	DEBORA FERNANDA STENDEL	BERÇARISTA	04/10/2019	CLT	180	1.524,72
7 -	DEBORAH APARECIDA CARRARA	LÍDER EDUC.	27/08/2019	CLT	180	1.698,10
8 -	EDILENE FERNANDA DIONISIO	COORD.FINANC.	11/11/2019	CLT	220	2.879,57
9 -	EDNA APARECIDA PIRES	BERÇARISTA	20/09/2017	CLT	180	1.698,10
10 -	EMILENE CRISTINA RODRIGUES DOMICIANO	BERÇARISTA	11/07/2016	CLT	180	1.698,10
11 -	FATIMA TEREZINHA DA SILVA BUENO	COZINHEIRA	03/12/2012	CLT	220	1.371,51
12 -	GERUZA SANTOS DUARTE	EDUCADORA	11/09/2019	CLT	180	1.524,72
13 -	GILSON ALEXANDRE BRAGIO	EDUCADOR	27/04/2016	CLT	180	1.524,72
14 -	ISAURA DE MATOS BRANDÃO	EDUCADORA	08/06/2018	CLT	180	1.524,72
15 -	JANETE APARECIDA DOS SANTOS CAETANO	SUPERV. EDUC	18/12/2019	CLT	220	2.200,70
16 -	JOSENILDA PEREIRA DE FREITAS	EDUCADORA	11/05/2015	CLT	180	1.524,72
17 -	MARCIA APARECIDA TUCKMANTEL	LAVADEIRA	22/11/2010	CLT	220	1.371,51
18 -	MARIA TERESINHA PAROLIM DE OLIVEIRA	AUX ADM.	01/09/2005	CLT	220	2.001,62
19 -	MARTA CRISTINA CIRILO DOS SANTOS	EDUCADORA	03/02/2017	CLT	180	1.524,72
20 -	PAULA MONTEIRO MORAES	ASSIST.SOCIAL	04/09/2014	CLT	150	2.498,98
21 -	REGINA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	LÍDER EDUC.	02/06/2009	CLT	180	1.698,10
22 -	RENATA APARECIDA CARDOSO LOURENÇO	LÍDER EDUC.	05/06/2015	CLT	180	1.698,10
23 -	ROSA MARIA PONCIANO DA SILVA	EDUCADORA	15/01/2015	CLT	180	1.524,72
24 -	ROSEMEIRE APARECIDA MANHENTI	EDUCADORA	04/04/2014	CLT	180	1.524,72
25 -	SAMANTA CRISTINA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	08/02/2021	CLT	100	1.407,00
26 -	SIMONE APARECIDA PONCIANO	EDUCADORA	22/09/2021	CLT	180	1.524,72
27 -	SIOMARA SILVIA SANTORO DORIA	SUPERV. EDUC	12/08/2015	CLT	220	2.200,70
28 -	SONIA SILVA DE LIMA	COZINHEIRA	01/03/2005	CLT	220	1.371,51
29 -	TAMIRIS AZEVEDO DE GOIS	EDUCADORA	12/07/2021	CLT	180	1.524,72
30 -	TAMIRES GEÓRGIA DA SILVA	PSICOLOGO S.COORD	25/07/2019	CLT	220	3.700,00

obs.: Base salarial, sem valores adicionais: add noturno, dissídio coletivo, add tempo serviço entre outros

Leme/SP, 05 de Julho de 2022



Renata Maria Baccaro

Presidente